



ESTADO DE GOIÁS
FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:18 / Pedido: 9310

PROTOCOLO
FLS. Nº: 02
ASS: 70

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sector Requirante: ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

Responsável pela Demanda: MILENA MARTINS NOGUEIRA DA SILVA

E-mail:

Matrícula: 13268

Telefone:

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA A EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, RESGUARDANDO O INTERESSE PÚBLICO, ATENDER A COLETIVIDADE E MANTER A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DO BEM COMUM, IMPERIOSA É A PRESENTE LICITAÇÃO, VISANDO AS AQUISIÇÕES LEGAIS.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	146616	COLPOSCÓPIO BINOCULAR;	UNIDADE	2,0000
2	146617	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK).	UNIDADE	7,0000
3	146618	DETECTOR FETAL DE MESA.	UNIDADE	1,0000
4	146619	MESA DE EXAMES.	UNIDADE	1,0000
5	146620	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA).	UNIDADE	12,0000
6	146621	TELA DE PROJEÇÃO.	UNIDADE	2,0000

JUSTIFICA-SE POIS VAI DE ENCONTRO COM AS PROPOSTAS DO SUS.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

30 DIAS.

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI FEDERAL 14.133/21.

7 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: MANUELLA VALADARES FERREIRA GOMES

Matrícula: 8303

Email: manavaladares10@gmail.com

Nome: MILENA MARTINS NOGUEIRA DA SILVA

Matrícula: 13268

Email:

Nome: VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 14265

Email: valdeir101@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: MANUELLA VALADARES FERREIRA GOMES

Matrícula: 8303

Email: manavaladares10@gmail.com

8 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.


Macbena Marques da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 6410/2024

MACBENA MARQUES DA SILVA
GESTOR